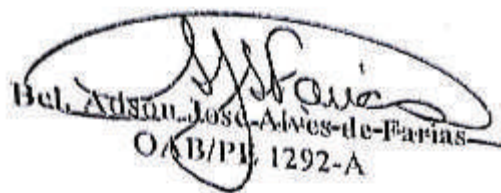


193
WE ADVOGADOS ASSOCIADOS

Requer ainda o prosseguimento do feito até final
decisão, por ser da mais alta ordem JUSTICA.

Nestes termos,
Pede o esporn deferimento.

Recibo/PE, 09 de maio de 2018.

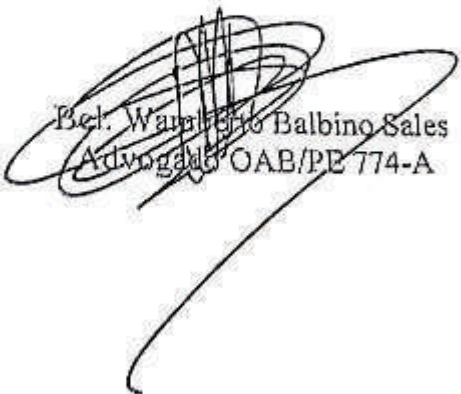

Bel. Adson José Alves de Farias
OAB/PE 1292-A

- 194 -
19

AUTORIZAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE
HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS

WAMBERTO BALBINO SALES, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PE 774-A, com endereço profissional na Rua Joaquim Nabuco, nº 200, Timbó - Abreu e Lima/PE, AUTORIZO a expedição do alvará referente aos honorários sucumbenciais em favor do Bel. Dr. ADSON JOSÉ ALVES DE FARIAS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE 1292-A, CPF nº 917.578.194-87, também constituído nos autos do Processo nº 0000857-50.2008.8.17.0670, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá/PE. Nada mais havendo a constar lavro o presente instrumento.

Recife, 09 de maio de 2018.


Bel. Wamberto Balbino Sales
Advogado OAB/PE 774-A